



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**

CPF: **112.596.918-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, CPF 112.596.918-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h18min18 do dia 03/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PLEV.D6PT.9HLS.8767

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

A  
9/04



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins  
Serviço de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 5/2020

Processo nº 25066.000507/2020-81

Interessado: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI -ME

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **19.031.878.0001-12**, estabelecida na Rua Dr. Dante Galucus Deleo, nº 16, Bairro Olímpico, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, forneceu materiais ao DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGINA TOCANTINS - DSEI/TO, CNPJ Nº **00.394.544/0099-99**, estabelecido na Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, lote 82, Plano Diretor SUL, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, e que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento dos materiais.
2. Registramos que a empresa AUTOMX forneceu 150 balanças eletrônica e manuais, referente ao pregão eletrônico de nº 02/2020, no período de Maio e Junho de 2020, conforme a Nota de Empenho 2020NE800170 e Nota Fiscal 000.000.891.
3. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e que não há registros em nossos sistemas que a desabone técnica e comercialmente.

Palmas, 18 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

**CESIOMAR CAMARA NUNES**

Administrador, Membro da Comissão de Recebimento de Materiais

Ciente das informações prestadas,

**SEBASTIÃO DE GOIS BARROS**

Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI/TO



Documento assinado eletronicamente por **Cesliomar Câmara Nunes, Administrador(a)**, em 18/09/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Gois Barros, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 22/09/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0016773215 e o código CRC E5F35B52.

NO Permanente de L...

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.891	CPL
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 1	

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0619 0318 7800 0112 9500 1800 0808 9116 0375 0951 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.891 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200502244959 - 19/06/2020 16:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 19.031.878/0001-12
-------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 00.394.544/0099-99	DATA DA EMISSÃO 19/06/2020
NOMINAÇÃO SOCIAL DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA-TOCANTINS		CEP 77015-028	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO QUADRA103 SUL, AV LO 1 LOTE 82, 82 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	UF TO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Palmas	PORTELA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.094,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.094,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14.834.939/0001-66
RAZÃO SOCIAL WRJ TRANSPORTES E LOGISTICAS		ENDEREÇO AV PAPA JOAO PAULO I Nº101 - CUMBICA		MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 145514360118
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5	CAIXA			159,000	159,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SEI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLK UNIT.	VLK TOTAL	ICMS	VLK ICMS	VLK IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANÇA MECANICA	90160010	0400	6102	PC	90,0000	83,2200	7.489,80			0,00		0,00
00	BALANÇA DE PESSOAS	90160010	0300	6102	PC	60,0000	126,7500	7.605,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não goza direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.132 / Espenho: 202008890170 / Dado a para crédito em conta: Banco do Brasil - AG0332-0 C/C 494 34-8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI, com sede na RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, São Caetano do Sul, SP - CEP: 09570/340, inscrita no CNPJ sob nº 19.031.878/0001-12, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão no que se refere a quantidade, qualidade e prazos, referentes aos materiais abaixo relacionados, conforme as Notas de Empenho Nº 53.885/2020.

Sendo assim, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

QUAN	UNI	ESPECIFICAÇÃO	N.FISCAL	PERIODO
13	UM	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt 110/220v, homologada com selo de verificação INMETRO	000.000.941	30/07/2020
14	UN	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - aço inox, capacidade 15 quilos. Balança antropométrica digital tipo pediátrica, com base confeccionada em ferro fundido, concha confeccionada em aço inoxidável ou outro material compatível com a finalidade, e com revestimento fixo de plástico acolchoado, capacidade para 15 kg, podendo conter régua para medição. Display simples em LCD ou LED de fácil visualização; homologada com selo de verificação INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano.	000.000.903	30/06/2020
11	UN.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO DIGITAL, 300 kg com Régua. - Balança com capacidade de até 300 Kg, divisão de frações de 50 a 100 g, régua antropométrica co altura máxima maior ou igual a 2,00 m e graduação de 0,5 cm em alumínio, plataforma em chapa de aço reforçado, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha, display com no mínimo 05 digitais. Bivolt.	000.000.941	30/07/2020

São Paulo, 03 de setembro de 2020.



Vilma Souza Santos  
Coordenadoria Regional Leste  
Suprimentos

Avenida Pires do Rio, 199 – Vila Americana – São Miguel Paulista- CEP. 08020.000



RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.941
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: Fis. <u>        </u> CPL



<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
	Nº 000.000.941 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3520 0719 0318 7809 0112 5506 1000 0009 4118 3004 0294 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200642381421 - 30/07/2020 08:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 19.031.878/0001-12

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		13.864.377/0001-30	30/07/2020
ENDEREÇO RUA GENERAL JARDIM, 36 -	BARRIO/DISTRITO VILA BUARQUE	CEP 02230-010	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Paulo	PORTELAZ	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	25.008,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO Seguro	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.008,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL NC	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 19.031.878/0001-12
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANÇA ANTROPOMETRICA 200KG	90140010	9490	5102	PC	11,0000	1.099,0000	12.089,00			0,00		0,00
00	BALANÇA ANTROPOMETRICA 300KG	90140010	9490	5102	PC	11,0000	1.081,0000	11.891,00			0,00		0,00

<b>CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
BGA: ALMOXARIFADO CRS Leste, sítio à Avenida Pires do Rio, 191 - São Miguel Paulista, São Paulo - SP, das 08:00 às 16:00 hs.

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / N° Pedido: 20.190 / Espenho: 53885/2020 / Dados da ra crédito em conta: Banco do Brasil - AG0322-D C/C 09408-9 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE EMISSÃO	<b>RESERVAÇÃO AO FISCO</b>  

ESTABELECEMOS AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.903
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.903 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO: 3520 0619 8318 7800 0112 5500 1080 0029 6318 3004 0290 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200536514583 - 30/06/2020 16:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ - CPF 19.031.878/0001-12

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPIS/CPF 13.864.377/0001-30	DATA DA EMISSÃO 30/06/2020
MONERAÇÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		CEP 02230-010	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA GENERAL JARDIM, 36 -	BARRIO/DISTRITO VILA BUARQUE	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Paulo	FUNDTAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FATURA</b>
---------------


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.491,96	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO DESPESO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.491,96

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL NC	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPIS/CPF 19.031.878/0001-12
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 14	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BALANÇA INFANTIL	90160010	0480	5102	PC	14,0000	535,1400	7.491,96			0,00		0,00

<b>CONFIRMAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
EOA: ALMOZARIPADO CRS Leste, sítio A Avenida Pires do Rio, 191 - São Miguel Paulista, São Paulo - SP, das 08:00 às 18:00 h.

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 133 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,97% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.130 / Espécie: 53885/2020 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG0322-0 C/C 49498-8 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE EMISSÃO	RESERVADO AO FISCO  



TECNOVIP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Rua Waldomiro Rossi, 07 – Jd. Nova Espírito Santo

Valinhos – SP – CEP. 13273-202

E-mail: [vendas@tecnovip.com](mailto: vendas@tecnovip.com) / [tecnovip@tecnovip.com](mailto: tecnovip@tecnovip.com)

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI -ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.031.878.0001-12, estabelecida na Rua Dr. Dante Galucus Deleo, nº 16, bairro Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de SP, que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento dos materiais.

Registramos que a empresa AUTOMX forneceu:

- 2 Câmaras de conservação
- 4 Centrifugas
- 7 Banhos marias

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e que não há registros em nossos sistemas que a desabone técnica e comercialmente.

Att.  
Herval Cescato

21 de outubro 2017



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 08:54:01 GMT-03:00. CNS: 06.870.00.03.01. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao).

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.sp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/76661505218306790520-1>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 76561005218306790520-1  
Data: 10/05/2021 08:50:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49463-44A5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Eurico Prestes - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-0884 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor



TJPB



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME, sediada na cidade de São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ n° 19.031.878/0001-12, forneceu o item abaixo, por intermédio do Empenho n° 00743/2021, Processo Licitatório n° DP/SMGP -0021/2021, cujo objeto é: Aquisição emergencial de CAIXAS TÉRMICAS E DEMAIS INSUMOS PARA LOGÍSTICA DE VACINAS PARA COVID-19, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório n°: PAL/SMGP-0050/2021

Valor Original do Contrato: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Objetos Empenhados:

- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 08 LTS. APROX. - 300 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 15 LTS. APROX. - 50 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 29 LTS. APROX. - 50 Unidades

Atestamos que, conforme informado pela Diretoria de Vigilância em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde (5444088), (Processo SEI n° 19.008.041438/2021-39) o fornecimento foi executado conforme as condições do edital, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Criado por marcelio.guaita, versão 1 por marcelio.guaita em 18/03/2021 14:24:37.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 20/05/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5658316** e o código CRC **ACD7E955**.

Referência: Processo n° 19.008.041438/2021-39

SEI n° 5658316

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevdobastos.net.br/documento/76562105213857315478>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75562105213857315478-1  
Data: 21/05/2021 13:51:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44100-02R2:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Satélites, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 13:53:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





EXTRATOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.220	CPL
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 1	

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Carlos do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CRIARTE DE ACESSO 3521 0119 0318 7800 0112 5508 1000 0012 2010 0620 4150 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.220 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210176522669 - 17/02/2021 10:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEBET - IBS	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12
--------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA		11.323.261/0001-69	28/01/2021
ENDEREÇO AV. THEODORO VICTORELLI, 103 -	BARRIO/DISTRITO JD HELENA	CEP 86027-750	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	73.750,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 78.747.136/0002-38
ENDEREÇO RUA MANUEL VITORINO, 11	MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 73	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	CST	CFOP	UNID	QTD	VLK UNIT	VLK TOTAL	BC ICMS	VLK ICMS	VLK IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00	CAIXA TÉRMICA 8 LITROS COM TERMÔMETRO	39231990	0400	6102	PC	200,0000	305,0000	61.000,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231990	0400	6102	PC	25,0000	240,0000	6.000,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 28 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231990	0400	6102	PC	25,0000	270,0000	6.750,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA - PR - ENTREGA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO ENTRE 07:00 E 13:00HS., TELEFONE (43) 3372-9460
---

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c rédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comp raçar. / Nº Pedido: 21.059 / Espenho: 743/2021 / Dados para crédito em conta: Banco Itau - AG. 1381 - C/C 43498-3 - BN DEBREÇO DE ENTREGA: CAF/PATRIMÔNIO - RUA AMARÁ, 700 - LONDRI	RESERVADO AO FISCO  

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.174
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0119 0318 7800 0112 5500 1000 0011 7410 0020 4156 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.174 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210019939863 - 28/01/2021 12:10
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMIT. TRIB.	CNPJ / CEF 19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA</b>		CNPJ/CPF 11.323.261/0001-69	DATA DA EMISSÃO 28/01/2021
ENDEREÇO <b>AV. THEODOROVICTORELLI, 103 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD HELENA</b>	CEP 86027-750	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Londrina</b>	FONE/FAX	UF <b>PR</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	43.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>PR</b>	CNPJ/CPF 78.747.136/0002-38
ENDEREÇO <b>RUA MANUEL VITORINO, 11</b>		MUNICÍPIO <b>Guarulhos</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>73</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESAGEM	PESO BRUTO <b>0,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	CAIXA TÉRMICA 8 LITROS COM TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PC	100,0000	305,0000	30.500,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 11 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PC	25,0000	240,0000	6.000,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 28 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PC	25,0000	270,0000	6.750,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 NA - PR - ENTREGA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HONÁRIO ENTRE 07:00 E 13:00HS., TELEFONE (41) 3372-9460

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ac t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,5% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 21.033 / Espenho: 298/2021 / Dados para crédito em conta: Banco Itau - AG. 1381 - C/C 43488-3 - EM DEBITO DE ENTREGA: CAF/PATRIÔNIO - RUA AMAPÁ, 700 - LONDRINA		RESERVADO AO FISCO 
---	--	---



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI-ME, inscrita no CNPJ sob o N° 19.031.878.0001-12, estabelecida na Rua Dr. Dante Galucus Deleo, nº 16, bairro Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de SP, prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE, CNPJ, 19.031.878/0001-12 estabelecida na Rua João Batista Arrais, N° 08, Centro, Antonina do Norte/CE, detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa AUTOMX forneceu 02 geladeira comercial 4 portas 1 01 caixa térmica 15 litros com termômetro, referente a Ordem de Compra: 202201272, no período de janeiro de 2023. No valor total de R\$ 16.919,07 (dezesseis mil novecentos e dezenove reais e sete centavos), composto na nota fiscal de número: 2572.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Antonina do Norte/CE, 14 de abril de 2023.

Paloma Pereira de Lima  
Secretária Municipal de Saúde

---

**PALOMA PEREIRA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE  
PORTARIA N° 02/2021, de 04 de janeiro de 2021



Eletrodak Comercial e Serviços Ltda.  
CNPJ: 02.076.385/0001-04 I.E.: 635.320.976.114

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 19.031.878/0001-12 estabelecida na Rua Dr. Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul/SP, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os equipamentos abaixo relacionados. Acrescentamos também, que os equipamentos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Equipamentos	Qtde.
DataLoggers	67
Manômetros	140
Rastreamento GPS	279
Termo-Higrometro	35
Termômetros Infra-Vermelho	95

São Bernardo do Campo, 22 de Agosto de 2019.



  
Adenir Mafra  
Departamento Comercial

ELETRODAK  
COMERCIAL E  
SERVIÇOS  
LTDA:0207638  
5000104

Assinado de forma  
digital por ELETRODAK  
COMERCIAL E SERVIÇOS  
LTDA:02076385000104  
Data: 2019.08.19  
09:28:42 -0300

**02 076 385/0001-04**  
ELETRODAK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.  
Rua General Bertoldo Klinger, n.º 814  
Paulicéia - CEP: 09688-000  
São Bernardo do Campo - SP.

R: General Bertoldo do Klinger, 814 Vila Paulicéia – SBC – SP PABX/FAX: (11) 4361-1061  
E-mail: info@eletrodak.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 19.031.878.0001-12, estabelecida na *Rua Dr. Dante Galucus Deleo, n° 16, bairro Olímpico*, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de *SP*, prestou serviços ao **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, CNPJ N° 19.378.769/0053-05, estabelecida na *Avenida das Nações, n° 2.448, Distrito industrial*, na cidade de Vespasiano, *Estado de MG*, detém qualificação técnica para calibração, aferição e medição de instrumentos, sensores e equipamentos.

Registramos que a empresa AUTOMX vem fornecendo rastreadores ATM e sensores de temperatura, assim como vem prestado serviços de implantação e acesso aos equipamentos, no período de novembro de 2018 até o dia de hoje e posteriormente. No valor total de R\$ 361.422,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais), composto nas notas fiscais de serviço de números: 67, 69, 75, 76, 95, 96, 101, 111, 116, 123, 130, 23, 24, 33, 35, 39, 42, 48 e 53.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



**INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**

Cléber Souza Miranda  
CRA/MG - 38.545  
Gerente de Logística  
Green Hermes Pardini

**[19.378.769/0001-76]**  
**INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA**  
RUA ANHORÉS, 33  
FUNÇÃOÁRIOS - CEP 30140-070  
**[BELO HORIZONTE - MG]**

[www.hermespardini.com.br](http://www.hermespardini.com.br)





# CRISTAL

RELOJOARIA E ÓTICA

CNPJ: 01.581.723/0001-94  
IE: 442.004.666.119  
CCM: 48

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878.0001-12, estabelecida na Rua Dr. Dante Galucus Deleo, nº 16, bairro Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de SP, que a empresa detém qualificação técnica para o fornecimento dos materiais.

Registramos que a empresa AUTOMX forneceu 486 relógios eletrônicos e manuais, referente aos pedidos 16.0956, 18.0265, 19.0324 e 19.0781.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, e que não há registros em nossos sistemas que a desabone técnica e comercialmente.

Mauá, 29 de dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Adnir Wilson Pereira  
Sócio  
069.090.548-30

01.581.723/0001-94  
CRISTAL RELOJOARIA  
E ÓTICA LTDA ME  
Avenida Capitão João, 56 A  
Centro - CEP: 06360-20  
MAUÁ SP

Avenida Capitão João, 56, Bairro Centro – Mauá | SP – 09.360-120  
Telefone: (11) 4555-5311 | Whatsapp: (11) 988582-5124  
E-mail: cristalreloj@gmail.com

Confira os dados do ato em: <http://sealodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.cartorioazevedobastos.net.br/documento/76560403217637587998>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76560403217637587998-1  
Data: 04/03/2021 15:20:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87444-Q5H5;



CNPJ: 06.970.912/0001-00

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro da Estrela, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 15:25:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmad.org.br/autenticidade](http://www.ccmad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Convênio nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI -ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.031.878.0001-12, estabelecida na Rua Dr. Dante Galucus Deleo, nº 16, bairro Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de SP, prestou serviços à SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRINHO, CNPJ: 83.102.756/0001-7, estabelecida na Rua Helmuth lig nº 241, bairro Bela Vista detém qualificação técnica para o fornecimento de Termômetros.

Registramos que a empresa AUTOMX forneceu 70 termômetros, no ano de 2021, composto nas Notas fiscais:

- NF 1.516 – AF: 48262/2021
- NF 1.517 – AF: 48261/2021

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.



Prefeitura Municipal do Rio Negrinho  
Secretaria de Educação

*[Handwritten Signature]*  
Luciano Duffek  
Assistente dos Serviços de Compras e Materiais  
Portaria nº 25065/2021



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Helmuth lig, 241, bairro Bela Vista, CEP 892950-000, Rio Negrinho - SC  
[compras@rionegrinho.gov.br](mailto:compras@rionegrinho.gov.br)  
(47) 3644-2953



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, em vista das manifestações favoráveis exaradas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social nos autos do Processo Administrativo nº 18978/20, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16 – Bairro Olímpico – Cidade de São Caetano do Sul/SP, Cep 09570-340, Fone (11) 4229-7900, email [autom\\_comercial@autom.ind.br](mailto:autom_comercial@autom.ind.br), devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 19.031.878/0001-12, nos forneceu o item descrito abaixo, conforme especificações do produto, quantidade e do prazo acordado:

**Pregão Presencial Nº 058/2020 - Edital Nº 100/2020 - Empenho nº 9529 / 9530 / 9527 e 9528/2020**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
015	94	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA OU OUVIDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TERMOMETRO*; DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA OU OUVIDO, SEM CONTATO C/A PELE DO PACIENTE. VISOR COLOR, COM ALARME; COM DISPLAY DE MUDANCA DE COR, CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, COM MEDICAO INSTANTANEA; ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; CÓDIGO BEC 5493064 - MARCA: UNIK

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem o fornecimento e que todas as normas, no âmbito técnico e administrativo foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado, composto em 1 (uma) lauda e em 02 (duas) vias, impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2020.

**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**  
Secretário Municipal de Administração

Jr.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 76561019204927394823-1  
Data: 19/10/2020 10:37:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32785-8TIV



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
FONE: 3344-5634 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Esc. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti  
TJPB







RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PROBITOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.062
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: CPL

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.062 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3520 1019 0318 7800 0112 5500 1900 0010 6218 0000 0283 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636204144111      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:      CNPJ / CPF: 19.031.878/0001-12 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135200867004017 - 26/10/2020 08:52	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b> ENDEREÇO: <b>AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, JARDIM ESPLANADA</b> MUNICÍPIO: <b>Indaiatuba</b> UF: <b>SP</b>	CNPJ/CPF: <b>44.733.608/0001-09</b> DATA DA EMISSÃO: <b>26/10/2020</b> DATA DE ENTRADA/SAÍDA:      INSCRIÇÃO ESTADUAL:      HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 299,78
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO DESPESAS: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 299,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL: <b>CORREIO</b> ENDEREÇO:      MUNICÍPIO:      UF:      INSCRIÇÃO ESTADUAL:	FRETE POR CONTA: <b>0-Remetente (CIF)</b> CÓDIGO ANTT:      PLACA DO VEÍCULO:      UF:      CNPJ/CPF:				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PC	1,0000	149,9900	299,78			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BOM - AV ENG FASIO R. BARNABÉ N°2800 - BAIRRO JARDIM ESPLANADA 11 .

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>88404</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 2-3 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,8% do valor da NF, sendo o que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.340 / Pedido:9525 / Dados para crédito em conta: Banco Itaú : AG:1381 - C/C: 43488-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE ENTREGA	RESERVA DO FISCO 
--	----------------------

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PREÇOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.979
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.979 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3520 0019 0318 7800 0112 5500 1000 0009 7918 0008 0201 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13520071728029 - 19/08/2020 16:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. / CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CPF/CNPJ 44.733.608/0001-09	DATA DA EMISSÃO 19/08/2020
NOMINAÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		CPF 13331-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ,	BARRIO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA	UF SP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Indaiatuba	RUA/RUA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.243,95	
VALOR DO TERCIO	VALOR DO SECUNDO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.243,95

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL NC	PRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251900	0400	5102	PC	25.0000	149,9900	3.747,25			0,00		0,00
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251900	0400	5102	PC	33.0000	149,9900	4.696,70			0,00		0,00

<b>CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
BGA: RUA CRISOLITA, 463 - RECREIO CAMPESTRE JÓIA - CEP:13.347-060 - INDAIATUBA - SP (HORARIO 7h30 Às 13h00 e das 13h00 Às 15h30 Seg à Sex)

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. <b>II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPT e ISS.</b> Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,97% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recebido pelo contribuinte. / Nº Pedido: 20.247 / Pedido: 9528 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - ADO322-0 C/C 69408-8 <b>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE ENTRADA</b>	<b>RESERVA DO FISCO</b> 

Licitação Permanente de Licitação

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OR PROJETOS/SERVICOR CUMTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.978 Fis.
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1 CPL

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0819 0318 7800 0112 5500 1800 0069 7818 0000 0284 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.978 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200717699700 - 19/08/2020 16:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CN 19.031.878/0001-12
--------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>		44.733.608/0001-09	19/08/2020
ENDEREÇO <b>AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ,</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM ESPLANADA</b>	CEP 13331-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Indaiatuba	FONTE/IMP SP	DISCREÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL NC	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CNT	ESPEC	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
02	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251996	0400	1002	PC	22,0000	140,8000	3.747,25			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 END: RUA CRIBOLITA, 463 - RECREIO CAMPESTRE JÓIA - CEP:13.347-040 - INDAIATUBA - SP (HORARIO 7h30 ÀS 12h00 e das 13h00 ÀS 18h30 seg à Sex)

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 33 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / N° Pedido: 20.248 / Pedido: 3527 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG0322-0 C/C 49408-8 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE EMIT	RESERVAÇÃO FISCAL 
--	--

RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.966
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.966 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3520 0819 0318 7800 0112 5508 1000 0809 6610 2050 6908 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 19.031.878/0001-12 CNPJ / CPF 14.712.297/0001-22

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. - SOCIAL (FMAS)		14.712.297/0001-22	13/08/2020
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE,	BARRIO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA II	CPF 13331-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Indaiatuba	POUNTAZ SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	599,56	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACETÁRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,56

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL CORREIO	PREÇO POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NII	CST	CEP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251900	0400	5102	PC	4,0000	149,8900	599,56			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4 - antiga rua 89- jardim morada do sol - Indaiatuba .
--

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e IRR. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,67% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.243 / Pedido: 9530 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG0322-0 C/C 69408-8- - - LOCA L DE ENTREGA : CRASIII- Parque Corolla : Rua José pioli Nº9	RESERVADO AO FISCO 

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.953	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE:	CPL



<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.953 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3526 6819 0318 7800 0112 5500 1000 0809 5310 2050 0900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO SITUAL DO IUBET. TER.	CNPJ/CPF 19.031.878/0001-12
--------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST - SOCIAL (FMAS)</b>		14.712.297/0001-22	05/08/2020
ENDEREÇO <b>AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE,</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM ESPLANADA II</b>	CEP 13331-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Indaiatuba	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO Seguro	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL <b>CORREIO</b>	PORTO POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	9025190	0400	5102	PC	10,0000	149,890	1.498,90			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - antiga rua 85- jardim morada do sol - Indaiatuba .
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e IES. Art. 23 da LC 121 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,07% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / N° Pedido: 20.225/Pedido:9529/ Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG0322-0 C/C 69408-8-... LOCAL DE ENTREGA : CRASIII- Parque Corolla : Rua José pioli N°96	RESERVA DO FISCO  

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR	Nº 000.000.808
		SÉRIE: 1

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.808 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3520 0419 0318 7800 0112 5500 1000 0008 0811 3600 2200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>		CNPJ/CPF 44.733.608/0001-09	DATA DA EMISSÃO 02/04/2020
ENDEREÇO <b>AVENIDA ENGENHEIRO FABIO R. BARNABE,</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM ESPLANADA II</b>	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Indaiatuba</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.565,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO ENLORO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.565,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				
RAZÃO SOCIAL <b>RODONAVES TRANSPORTE E</b>	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO <b>AVENIDA ALEXANDRE CALORES, 500, VILA</b>	MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>	UF <b>SP</b>	CNPJ/CPF 44.914.992/0013-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL 112782533118
QUANTIDADE <b>4</b>	ESPÉCIE <b>CAIXAS</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PISO BRUTO 30,000
				PISO LÍQUIDO 30,000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	CT	CTOP	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	CADEIRA TÉRMICA 25 LITROS	39231099	0400	3102	PC	4,0000	200,0000	1.200,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS	39231090	0400	3102	PC	3,0000	119,0000	357,00			0,00		0,00
00	TERMÔMETRO DIGITAL	90231110	0400	3102	PC	6,0000	125,0000	750,00			0,00		0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ac t. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,07% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / N° Pedido: 20.081 / Espelho: 5798 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG 0322-0 C/C 09408-8	RESERVADO AO FISCO  



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.031.878/0001-12, estabelecida à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº. 16 – sala 01 – Olímpico, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.570-340, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação do Município de Marataízes**, inscrito no CNPJ nº 14.758.660/0001-40, consistente no fornecimento de balanças capacidade 60kg, no quantitativo e especificações que seguem via anexo, cumprindo fielmente as obrigações assumidas decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 0124/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 044/2019 e todas as Autorizações de Fornecimento exaradas dentro de sua vigência.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marataízes/ES, em 11 de fevereiro de 2021.

*emf*  
**Cristiane França de Souza Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto-P nº. 9.038/2020

Cristiane França de Souza Ribeiro  
Matrícula 10641801  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Mun. de Marataízes

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Marataízes/ES  
CEP 29.345-000

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.epb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedoebastos.nor.br/ocorrencia/76562302227376107823-1>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-1  
Data: 23/02/2022 16:20:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN25221-0TAQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo das Escadas, João Pessoa - PB  
(81) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de N. Considera  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO – DESCRITIVO E QUANTIDADE DE BALANÇAS**

Descritivo	Instrumento Contratual	Nota de Empenho	Quantitativo Entregue
<b>BALANCA DE BANCADA CAPACIDADE DE PESAGEM DE 60 KG;</b> divisão de 20 gramas. Compostas por um sistema eletrônico com display de cristal líquido (lcd), com seis dígitos. Fabricada em estrutura de aço inoxidável 304 (total). Pés para nivelamento em borracha. Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma e um central. Dimensões de medida aproximada da plataforma de 400 x 500mm; dimensões (medida aproximada de altura: 230 mm e largura: 440 mm). Alimentação da tensão 110 v; alimentação da frequência 50 - 60 hz. Construída com célula de carga central, com mini coluna ou com altura aproximada de 230mm, com correção de ajuste de cantos, minimizando as possíveis variações de peso descentralizados na plataforma, possuindo ainda capacidade de sobrecarga máxima de 150% da carga nominal. Fabricada com a mais alta tecnologia, qualidade, confiabilidade, facilidade de uso e precisão. Produzida com materiais de primeira linha, o que resulta em custos reduzidos de manutenção e calibração. Aferida e certificada pelo ipem e inmetro. Garantia de fábrica 01 ano, deverá ser entregue de acordo com as normas do inmetro e selo de verificação inicial pelo ipem, com assistência técnica no Brasil, acondicionada em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto, com rótulo com número de lote, data de fabricação, marca e procedência.	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7117/2020	01
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7118/2020	17
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7119/2020 7120/2020	11
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7121/2020	03

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Maratázes/ES  
CEP 29.345-000

02874-02981-0000  
02874-02981-0000

Confira os dados do ato em: <https://sistemaoficial.pb.pa.br> ou Consulte o Documento em: <https://servidor.bastos.net.br/documento/76562202227376107823>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76562202227376107823-2  
Data: 23/02/2022 16:20:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26222-NESA;



CNPJ: 08.870.000

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-6004 - cartorio@servidor.bastos.net.br  
<https://servidor.bastos.net.br>

Valter Azevêdo de S. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.pb.pa.br/autenticidade](http://www.cartorio.pb.pa.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Automx Solucoes Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Automx Solucoes Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Automx Solucoes Eireli - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2022 11:16:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Automx Solucoes Eireli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 78562302227376107823-1 a 78562302227376107823-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5787e0913069c8ec78755238d8a0f2f6d4985d9a0bd13a5ba49322b9d0fe69d746bcd3f5e4e31ee0dd6049f5fa537d41753be6d37869430



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



A  
G  
G

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NP-e Nº 000.001.109
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO PEDIDO  CHAVE DE ACESSO 3520 1210 0318 7800 0112 5580 1000 0011 0910 0710 0034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.109 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 138201125696292 - 02/12/2020 09:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF 19.031.878/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CEP/UF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BARRIO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Maratizes	TELEFAX	UF ES	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00	
VALOR DO PRETE	VALOR DO SIGLON	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR UNIDADE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA		0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I		MUNICÍPIO Guarulhos			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
11				173,000	173,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	CF	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA BEKO	9016000	3400	5102	PC	11,0000	1.590,0000	17.050,00			0,00		0,00

CONTRIBUIÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OVN
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 10/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% de valor da NF, sendo que o diferencial da alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / N° Pedido: 20.351 / Empenho: 7119/2020- 7120/2020- Dado para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C:4 3488-1. Local de entrega: Rua Leonal Porto - s/n - Cidade M	RESERVADO AO FISCO 



RECEBEMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.108
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0310 7890 0112 5590 1000 0011 0810 0710 0037 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.108 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28		02/12/2020
ENDERÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA	ES		
MARATAIZES	FONE/FAX			

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DEBITO	OUTRAS DESPESAS ACCESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA		0-Remetente (CIF)						SP	14.834.939/0001-66
ENDERÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
AV PAPA JOÃO PAULO I		Guarulhos		SP					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
17				173,000	173,000				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLB UNIT.	VLB TOTAL	ICMS	VLB ICMS	VLB IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 980G	90140010	0400	6102	PC	17,0000	1.550,0000	26.350,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II NÃO gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,47% do valor da NF, sendo que o diferencial da alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / N° Pedido: 20.350 / Emissão: 7118/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C:43488-3. Local de entrega: Rua Leonal Porto - s/n - Cidade Nova .	RESERVADO AO FISCO 
--	------------------------

RECEBAMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NP-e Nº 000.001.107
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142197900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.107 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1090 0011 0710 0710 0030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13820112587232 - 02/12/2020 09:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BARRIO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Maratizes	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00
VALOR DO PREÇO	VALOR DO DESCONTO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRUTO POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA		0-Remetente (CIF)			SP	14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I		MUNICÍPIO Guarulhos			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				22,000	22,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CIT	CFOP	UNID.	QTD.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	ICMS	VLB. ICMS	VLB. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 6REG	90160010	0400	4102	PC	1,0000	1.550,0000	1.550,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 133 de 14/12/2004 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 3,87% do valor da NF, sendo que o diferencial da alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 30.349 / Empenho: 7117/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itad - AG 1381- C/C:43488-3. Loc al de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.	RESERVADO AO FISCO 
--	---

Licitação Permanente de Licitação

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEDICADA AO LADO		Nº 000.001.110	CPL
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

<b>AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME</b>  RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 1010 0710 0035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.110 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125726245 - 02/12/2020 09:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 19.031.878/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPIS/CPF	DATA DA EMISSÃO
Razão Social <b>MUNICIPIO DE MARATAIZES</b>		01.609.408/0001-28	02/12/2020
Endereço <b>AV RUBENS RANGEL, 411 -</b>	Bairro/Distrito <b>CIDADE NOVA</b>	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Município <b>Marataizes</b>	Fone/Fax	UF <b>ES</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA


<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO ISENTID	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
Razão Social <b>WRJ LOGISTICA</b>	Frete por Conta 0-Remetente (CIF)	Código AMT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço <b>AV PAPA JOÃO PAULO I</b>				SP	14.834.939/0001-66
Município <b>Guarulhos</b>					INSCRIÇÃO ESTADUAL
Quantidade <b>3</b>	Empacote	Marca	Numeração	Peso Bruto <b>66,000</b>	Peso Líquido <b>66,000</b>

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMERO	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00	BALANCA 60EG	914010	0400	6102	PC	3,000	1.550,0000	4.650,00			0,00		0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2008 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 30.352 / Espenho: 7121/2020 - Dados para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C:43988-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.	RESERVADO AO FISCO  

## TERMO DE ABERTURA

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 7

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME estabelecida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - BAIRRO OLIMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 62 folhas numeradas de 01 a 62, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome empresarial: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME

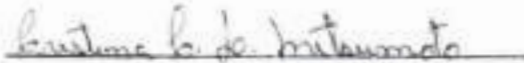
Município: São Caetano do Sul

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35600907634

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/06/2015

CNPJ: 19.031.878/0001-12

São Caetano do Sul, 01 de janeiro de 2021.



TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
RG 173865847 - CPF 112.596.918-02



CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES  
CTCRC: 217531009 - CPF: 012.894.508-70

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
1º Subdistrito da SEDE

Deliberação nº 03/70 - 27/06/70  
JUCESP - TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos termos de abertura e  
encerramento deste LIVRO por mim  
autenticados e registrados sob nº

29022 S. André

21 FEV 2022

Autenticador

Cláudio de Souza Lucena  
Escritório



Empresa: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME  
CNPJ: 19.031.878/0001-12  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 52

CPL

### Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO (TOTAL) ANTE DISPONIVEL	110.436,52	PASSIVO CIRCULANTE	110.436,52
Caixa	5.000,00	Exigível a Curto prazo	4.554,96
Caixa Geral	5.000,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.554,96
BANCOS	105.436,52	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECEBER	4.554,96
BANCA DE CONTA MOVIMENTO	105.436,52	Simples Nacional a receber	4.554,96
Banco do Brasil S.A.	105.436,52	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	26.881,20
		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	26.881,20
		OBRIGACOES COM O PESSOAL	7.662,90
		Salarios a pagar	7.662,90
		OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	4.019,10
		FGTS a receber	1.285,00
		IRRF Sobre Salarios a receber	1.613,42
		DCTF Web - Pagamento Unificado - Darf	1.165,68
		PROVISOES	12.199,20
		Provisao para férias	12.199,20
		PATRIMONIO LIQUIDO	79.000,00
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	79.000,00
		Capital social	79.000,00

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 110.436,52 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e seis Reais e cinquenta e dois Centavos)

*Cristina Caymel Lorente Mitsumoto*

TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
CPF: 112.596.918-02

*Jose Manoel Martins Gonçalves*

CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
CT CRC: 517531/0-9

VAPTE CONTABILIDADE ASSESSORIA FISCAL

RUA PINTO FERAZ 67 - São Caetano do Sul - SP - 06530-700 - Fone: (11)39965356

Confira os dados do ato em: <https://vapedigital.tpb.sp.br> ou Consulte o Documento em: <https://vapedb.bastos.net.br/documento/76660703229618119448>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75560703229618119448-2  
Data: 07/03/2022 16:39:03  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMR58397-LKZS;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
93: 3244-5454 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://vapedb.bastos.net.br>

Valter Azevêdo da M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de março de 2022, 16:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artpo 22.

Empresa: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME  
 CNPJ: 19.031.878/0001-12  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 55

**Balancete de Verificação**

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	206,39	206,39	0,00D
1.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	206,39	206,39	0,00D
1.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	206,39	206,39	0,00D
4	RECEITAS	0,00C	1.033.356,54	1.033.356,54	0,00C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	1.033.356,54	1.033.356,54	0,00C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	969.823,16	969.823,16	0,00C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	969.823,16	969.823,16	0,00C
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00C	853.376,93	853.376,93	0,00C
4.1.1.01.001.00001	Venda de prod. no mercado interno	0,00C	41.459,50	41.459,50	0,00C
4.1.1.01.001.00003	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00C	811.917,43	811.917,43	0,00C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	116.446,23	116.446,23	0,00C
4.1.1.01.002.00001	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	116.446,23	116.446,23	0,00C
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	63.533,38	63.533,38	0,00C
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	63.533,38	63.533,38	0,00C
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	63.533,38	63.533,38	0,00C
4.1.2.01.003.00001	(-) Simples Nacional	0,00C	63.533,38	63.533,38	0,00C
<b>ATIVO</b>		103.393,87D	1.958.661,61	1.951.618,96	110.436,52D
<b>PASSIVO</b>		103.393,87C	1.995.055,28	2.002.097,93	110.436,52C
<b>CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS</b>		0,00D	193.282,07	193.282,07	0,00D
<b>RECEITAS</b>		0,00C	1.033.356,54	1.033.356,54	0,00C
<b>CUSTOS</b>		0,00D	0,00	0,00	0,00D

**RESULTADO**

0,00

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2021.

*Cristina Caymel Lorente Mitsumoto*

TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
 CPF: 112.596.918-02

CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
 CT CRC: 217531/O-9

**VAPTE CONTABILIDADE ASSESSORIA FISCAL**

RUJA PINTO FERRAZ 67 - São Caetano do Sul - SP - 08530-700 - Fone: (11)39965356

Confira os dados do ato em: <https://veridigital.tps.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nf.br/documento/7656070222818119448>

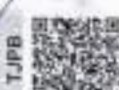


CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 78560703229818119448-3  
 Data: 07/03/2022 16:39:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMR58595-MC1E



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3344-6604 - contato@azevedobastos.nf.br  
<http://azevedobastos.nf.br>

Udvald Approvado M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de março de 2022 16:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interesses e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticada](http://www.cenad.org.br/autenticada). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação na Tabelionato/Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Empresa: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME  
CNPJ: 19.031.878/0001-12  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



### Demonstração do Resultado do Exercício

<b>Receitas Brutas</b>		
Venda de prod. no mercado interno		41.459,50 C
Venda de mercadorias no mercado interno		810.957,43 C
Serviços prestados - mercado interno		116.446,23 C
	<b>Total:</b>	<b>968.863,16 C</b>
<b>(-) Deduções</b>		
(-) Simples Nacional		63.533,38 D
	<b>Total:</b>	<b>63.533,38 D</b>
<b>= Receita Líquida</b>		<b>905.329,78 C</b>
<b>(-) Custos</b>		
Salários		113.197,38 D
Gratificação		460,00 D
13º Salário		9.864,78 D
Férias		4.928,66 D
FGTS		20.560,55 D
Provisão de férias		8.959,09 D
Provisão de 13 Salário		5.085,22 D
FGTS s/ Provisão de Férias		279,21 D
FGTS s/ Provisão de 13 Salários		194,26 D
	<b>Total:</b>	<b>163.529,15 D</b>
<b>= Lucro Bruto</b>		<b>741.800,63 C</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Juros de mora		206,39 D
	<b>Total:</b>	<b>206,39 D</b>
<b>(-) Despesas Tributárias</b>		
Multas de mora		1.262,30 D
	<b>Total:</b>	<b>1.262,30 D</b>
<b>= Lucro Operacional</b>		<b>740.331,94 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>		<b>740.331,94 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>		<b>740.331,94 C</b>
<b>= Lucro</b>		<b>740.331,94 C</b>
<b>= Lucro Líquido do Período</b>		<b>740.331,94 C</b>

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2021.

TITULAR  
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
CPF: 112.596.918-02

CONTADOR  
JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
CT CRC: 217531/O-9

VAPTE CONTABILIDADE ASSESSORIA FISCAL  
RUA PINTO FERRAZ 67 - São Caetano do Sul - SP - 09530-700 - Fone: (11)39965356

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de março de 2022 16:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.070-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da mercida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Notas Explicativas**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Caetano do Sul/SP, tendo como objeto social

- 47.894-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- 32.56-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, com início de atividades em 08/10/2013.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Caixa e Bancos**

Estão registrados os saldos da conta até a data do balanço;

**3.2) Duplicatas a Receber**

Estão registrados os clientes a receber até a data do balanço;

**3.3) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, protegido em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**5) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 79.000,00, totalmente integralizado pelo titular Cristina Caymel Lorente Mitsuamoto

**6) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2021.

*Cristina Caymel Lorente Mitsuamoto*  
 \_\_\_\_\_  
 TITULAR  
 CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUAMOTO  
 CPF: 412.366.918-02

*Jose Manoel Martins Gonçalves*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTADOR  
 JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
 CTC/CRC 217531/O-9

**VAPTE CONTABILIDADE ASSESSORIA FISCAL**

RUJA PINTO FERREAZ 67 - São Caetano do Sul - SP - 09530-700 - Fone: (11)39965356



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7666703229818119448-5  
 Data: 07/03/2022 16:39:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Sele Digital Tipo Normal C: AMR58600-2PS;



DUPLICATE

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eduardo Pessoa - 1148  
 Bairro dos Bastos, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-8406 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cevalher  
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de março de 2022, 16:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interesses e Tutelas em João Pessoa - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela Nacional de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 27.



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 7

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME estabelecida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 BAIRRO OLÍMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 62 folhas numeradas de 01 a 62, e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2021.

*Cristina Caymel Lorente Mitsumoto*

TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
RG-173865847 - CPF:112.596.918-02

CONSTATADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
CT CRC: 217531/0-9 - CPF:013.894.508-70

OFICIAL REGISTRO CIVIL  
Santo André - SEDE

21 FEB 2022  
JUCESP - AUT. LIVROS

*Cleber de Souza Lucas*  
Escritor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de março de 2022 16:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.csnad.org.br/autenticidade](http://www.csnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Automx Solucoes Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Automx Solucoes Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Automx Solucoes Eireli - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2022 16:35:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Automx Solucoes Eireli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 76560703229818119448-1 a 76560703229818119448-6

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d99fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b3531cd505f891bd50c814b2991369dba1c69a89fe1034321754c654a5e014020  
dd6049f5fa537d41753be6d37859430



CRISTINA  
CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO:1  
1259691802

Assinado de forma  
digital por CRISTINA  
CAYMEL LORENTE  
MITSUMOTO:112596  
91802  
Dados: 2023.08.23  
17:41:13 -03'00'



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials



VAPTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL  
Rua Pinto Ferraz, Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul  
Tel./fax (011) 3996-5356



JUCESP PROTOCOLO  
0.092.634/21-7

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RI**

**"AutomX Soluções EIRELI"**  
19.031.878/0001-12



**CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, **AutomX Soluções EIRELI**, com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

**Cláusula 1ª** – Neste ato altera-se o objeto social DE: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

**Cláusula 2ª** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**AutomX Soluções EIRELI**

**CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de "**AutomX Soluções EIRELI**" e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**– DA SEDE**

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**– DO OBJETO SOCIAL**

A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

*BR*

*AA*  
*EG*



VAPTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL  
Rua Pinto Ferraz Nº 69, Bairro Centro, São Caetano do Sul - SP. CEP: 09521-080  
Tel./fax (011) 3996-5356

**CLÁUSULA QUARTA**  
**- DE INÍCIO DE ATIVIDADE**

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**- DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil) Reais, em moeda nacional corrente do país, pelo titular:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO	79.000	ou sejam	R\$ 79.000,00
-----------------------------------	--------	----------	---------------

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**- DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, já qualificada, com poderes para: Constituir procuradores estranhos ou não a empresa para representá-la Ativa ou Passivamente, perante terceiros, órgãos públicos, bem como para gerir na ausência do titular ou negócios da sociedade; atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas; constituir procuradores em nome da empresa no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros respondendo solidariamente perante a sociedade a aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**- DO RESULTADO**

A todo 31 de Dezembro será levantado um Balanço Geral e após deduzidas as provisões legais, os lucros e ou prejuízos serão divididos ou suportados pelo titular na proporção das Quotas de Capital Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**- DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

A titular **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada, cujo montante elevado a débito da conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA**  
**- DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

Em caso de falecimento do titular, a empresa reputa-se dissolvida, não se extinguindo, todavia, o negócio que continuara mediante novo contrato, sendo pago aos herdeiros do "de cujos", os valores regularmente apurados em balanço, que serão pagos em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito, parcelas estas nunca superiores a 1,5% (um e meio, por cento) do faturamento, médio da empresa.

**CLÁUSULA DECIMA**  
**- DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O administrador Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



VAREZASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL  
 Rua Pinheiro Ferraz, nº 69, Bairro Centro, São Caetano do Sul - SP. CEP: 09521-080  
 Tel./fax (011) 3996-5356



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**- DO FORO**

Fica eleito o fórum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**- DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

*Cristina Caymel Lorente Mitsumoto*  
 CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:

*José Manoel Martins Gonçalves*  
 JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES  
 RG nº 13.984.898/SSP-SP

*Gêisa Leôncio Macedo*  
 GÊISA LEÔNCIO MACEDO  
 RG nº 43.366.468-X/SSP-SP

CRISTINA CAYMEL  
 LORENTE  
 MITSUMOTO:112596  
 91802

Assinado de forma digital por  
 CRISTINA CAYMEL LORENTE  
 MITSUMOTO:11259691802  
 Dados: 2023.08.22 11:45:19  
 -03'00'



JUCESP

*Handwritten signature*

**DECLARAÇÃO PREPOSTO E SOCIOAMBIENTAL**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à contratação, caso nossa proposta seja homologada.

**Identificação do Representante Legal da Empresa (Preposto):**

Nome: Cristina Caymel Lorente Mitsumoto

Documento de Identidade n.º 17.386.584-7; Órgão expedidor: SSP/SP

CPF/MF n.º 112.596.918-02

Email válido: autom.licitacao@autom.ind.br

Telefone Fixo: ( 11 ) 4229-7900 Telefone Celular: ( 11 ) 97240-7900

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

Para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico acima mencionado, **DECLARAMOS** expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por expressão da verdade, firmo a presente  
VALIDADE 31.12.2023

CRISTINA CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO:1125969  
1802

Assinado de forma digital por  
CRISTINA CAYMEL LORENTE  
MITSUMOTO:11259691802  
Data: 2023.08.24 14:38:46  
-03'00'

Representante legal

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01  
B. Olímpico - Cep: 09.570-340  
São Caetano do Sul - SP







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 08/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88404	CNPJ/CPF 19.031.878/0001-12	Inscrição Especial 636204144111
NOME EMPRESARIAL AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3530300 - 14.01 3% - CONserto E MANUTENçAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS 3530740 - 14.06 5% - INSTAL COLOC E MONTAGEM DE MAQS E APARELHOS INDUST 3530730 - 14.01 3% - CALIBRAGEM DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO 3380490 - 01.07 2% - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA			
LOGRADOURO RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 09570-340	BARRIO/DISTRITO OLÍMPICO	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2021	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 12/07/2022 14:32			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.  
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

*A B G*

12/07/2022 14:32



CNPJ: 19.031.878.0001-12 – IE: 636204144111 – CCM: 88404

## ISENÇÃO DE INMETRO

A seguir será apresentada um texto cópia da lista de "Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios" atualizada em 08/02/2021.

Na lista é estabelecida a isenção da necessidade de CERTIFICAÇÃO, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME, **por ausência e inexistência** de tais produtos na lista de produtos COMPULSÓRIOS e VOLUNTÁRIOS de certificação, disponibilizada pelo INMETRO.

A publicação oficial pode ser conferida no site do INMETRO, pelo link:

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/voluntarios.asp> (acessado dia 24 de março de 2021 às 18:28)

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp> (acessado dia 24 de março de 2021 às 19:35)

## RELAÇÃO DE PRODUTOS COMPULSÓRIOS

Adaptadores de plugues e tomadas  
Agente redutor de líquido automotivo - Arla 32  
Aglhas hipodérmicas estéreis para uso único e agulhas gengivais estéreis para uso único  
Andadores infantis  
Aplicação, Reparo e Reforma de Revestimento Interno de Tanque de Carga Rodoviário destinado ao Transporte de Produtos Perigosos  
Aquecedores de água a gás, dos tipos instantâneo e de acumulação  
Artigos escolares  
Artigos para festas  
Assentos para espectadores de eventos esportivos  
Barras e fios de aço destinados a armadura para estrutura de concreto armado  
Berços infantis  
Bijuterias e Joias  
Bloco de concreto para alvenaria  
Bombas e motobombas centrifugas  
Cabos de aço de uso geral  
Cadeiras de alimentação para crianças  
Cadeiras plásticas monobloco  
Caldeiras e vasos de pressão de produção seriada  
Cantoneiras de aço laminadas a quente para montagem de torres de transmissão de energia elétrica  
Capacete de segurança para uso na indústria  
Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares  
Carrinhos para Crianças  
Centrifugas de Roupas  
Chupetas  
Cilindros de alta pressão para armazenamento de gás natural veicular como combustível, a bordo de veículos automotores  
Colchões de Mola  
Colchões e colchonetes de espuma fluxível de poliuretano  
Colete de segurança de alta visibilidade  
Componentes Automotivos - Anexo IX  
Componentes Automotivos - Anexo VIII  
Componentes Automotivos - Anexo X  
Componentes Automotivos - Anexos I a VII  
Componentes automotivos para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos  
Componentes cerâmicos para alvenaria  
Componentes de bicicleta de uso adulto  
Componentes do sistema para gás natural veicular  
Componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível  
Componentes dos sistemas de compressão de gás natural veicular e de gás natural comprimido



Componentes dos sistemas de descarga e de abastecimento de combustíveis  
Concessão em florestas públicas  
Condicionadores de ar  
Conexões de ferro fundido maleável para a condução de fluidos  
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metroológicos de fiscalização de trânsito  
Conversores catalíticos destinados à reposição  
Copos plásticos descartáveis  
Disjuntores  
Dispositivos de retenção para crianças  
Dispositivos de Transposição de Fronteira  
Dispositivos elétricos de baixa tensão  
Eixos veiculares  
Embalagens destinada ao envasilhamento de álcool  
Embalagens individualizadas de alimentos do tipo blister, para segurança de utilização e precaução de acidentes na manipulação  
Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis - IBC Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos  
Equipamentos de certificação digital padrão ICP-Brasil  
Equipamentos de proteção individual (EPI) - Luvas Isolantes de Borracha  
Equipamentos de proteção individual (EPI): Peças semifaciais filtrantes para partículas  
Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas, nas condições de gases e vapores inflamáveis e poeiras combustíveis  
Equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária  
Equipamentos para aquecimento solar de água  
Equipamentos para consumo de água  
Equipos de Uso Único de Transusão, de Infusão Gravitacional e de Infusão para Uso com Bomba de Infusão  
Escadas metálicas domésticas  
Estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3kVA/3KW  
Extintores de incêndio  
Fabricação de veículos acessíveis de características rodoviárias para transporte coletivo de Passageiros  
Fabricação de veículos acessíveis de características urbanas para transporte coletivo de passageiros  
Fabricantes, Encarroçadores e/ou Transformadores de Veículos Rodoviários e Fabricantes de Equipamentos Veiculares  
Fios, cabos e cordões flexíveis elétricos  
Fogões e fornos a gás de uso doméstico  
Fornos de micro-ondas  
Fornos elétricos comerciais  
Fósforos de segurança  
Fusíveis tipo rolha e tipo cartucho  
Implantes mamários  
Indicadores de pressão para extintores de incêndio  
Inspeção da adaptação de acessibilidade em veículos de Características Rodoviárias para o Transporte Coletivo de Passageiros  
Inspeção da adaptação de acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros  
Inspeção de segurança veicular - veículos rodoviários  
Inspeção de segurança veicular - veículos rodoviários  
Inspeção de segurança veicular de veículos rodoviários automotores com sistema de gás natural veicular - RTQ n° 37  
Inspeção de veículos e equipamentos rodoviários para o transporte de produtos perigosos  
Inspeção de veículos e equipamentos rodoviários para o transporte de produtos perigosos  
Inspeção na construção de tanque de carga em plástico reforçado com fibra de vidro para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel  
Inspeção periódica de tanque de carga em plástico reforçado com fibra de vidro para o transporte rodoviário de produtos a granel  
Inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio  
Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas.  
Isqueiros a Gás  
Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado à base  
Lâmpadas LED com dispositivo integrado à base  
Lâmpadas vapor de sódio a alta pressão  
Limite de chumbo em tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, de vernizes e materiais similares para revestimento de superfícies.  
Líquidos para freios hidráulico para veículos automotores  
Luminárias para iluminação Pública Viária  
Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico de borracha natural, borracha sintética e de misturas de borrachas sintéticas  
Luvas de proteção contra agentes biológicos  
Mamadeiras e bicos de mamadeira  
Mangueiras de PVC Plástico para Instalações Domésticas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)  
Máquinas de lavar roupa de uso doméstico  
Motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo  
Móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual  
Painéis metálicas  
Pino-rei para veículo rodoviário destinado ao transporte de cargas e produtos perigosos

*Handwritten signature and initials.*

Plataformas elevatórias veiculares  
Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias  
Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo  
Pneus de bicicletas de uso adulto  
Pneus novos  
Pó para extinção de incêndio  
Potência sonora de aparelhos de som e seus similares  
Potência sonora de produtos eletrodomésticos  
Preservativos masculinos  
Produtos para Tratamento Acústico ou Isolamento Térmico para uso na Construção Civil A LISTA ANEXA NÃO ESGOTA O  
ESCOPO DE ABRANGÊNCIA DESTE REGULAMENTO  
Produtos Têxteis  
Quinta-Roda utilizada em veículo rodoviário destinado ao transporte de cargas e de produtos perigosos  
Reatores eletromagnéticos para lâmpadas à vapor de sódio e lâmpadas à vapor metálico (Halogenetos)  
Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares retilíneas, circulares e compactas  
Reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares  
Recipientes transportáveis para gás liquefeito de petróleo - GLP  
Reforma de Pneus  
Refrigeradores e seus semelhantes, de uso doméstico  
Registrador Eletrônico de Ponto  
Registro de descontaminador de equipamentos para transporte de produtos perigosos  
Registro de empresa inspetora de contentores intermediário para grãos (IBC) destinados ao transporte terrestre de produtos  
perigosos  
Registro de fabricante de dispositivo de acoplamento mecânico (Engate)  
Registro do fabricante de dispositivo quebra-mato  
Registro do instalador de sistemas de gás natural veicular (GNV) em veículos rodoviários automotores  
Registro do peso bruto total (PBT) e da capacidade máxima de tração (CMT)  
Reguladores de baixa pressão para gases liquefeitos de petróleo (GLP) com capacidade de vazão de até 4 kg/h  
Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV)  
Reservatório de água potável  
Rodas automotivas  
Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares  
Segurança de bicicletas de uso infantil  
Seringas hipodérmicas estéreis de uso único  
Serviço de adaptação de dispositivo de fixação de contêiner  
Serviço de adaptação de eixo veicular auxiliar  
Serviço de comissionamento em postos de abastecimento de gás natural veicular (GNV)  
Serviço de ensaio de estanqueidade em instalações subterrâneas  
Serviço de Inspeção de Container-Tanque Destinado ao Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos  
Serviço de inspeção de recipientes transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por empresas distribuidoras  
de GLP  
Serviço de instalação e retirada de sistema de abastecimento subterrâneo de combustíveis - SASC  
Serviço de instalação em postos de abastecimento de gás natural veicular (GNV)  
Serviço de requalificadoras de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)  
Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (Módulo, controlador de carga, Inversor e bateria)  
Tanque de armazenamento subterrâneo de combustível  
Tanques aéreos de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis.  
Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos  
Televisores  
Telha cerâmica e telha de concreto  
Tubos de aço-carbono ou tubos de aço micro-ligados, com ou sem costura para montagem de torres de transmissão de energia  
elétrica  
Tubos de Aço-Carbono para Usos Comuns e para Tubos de Aço-Carbono para Usos em Altas Temperaturas  
Tubulação não metálica subterrânea para combustível automotivo  
Veículos Porta-Contêiner e Dispositivos de Fixação de Contêiner  
Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circuladores de Ar ou aparelhos comercializados para este fim  
Ventiladores de teto de uso residencial  
Vidros de Segurança Automotivos

## RELAÇÃO DE PRODUTOS VOLUNTÁRIOS

Água mineral natural e água natural envasadas  
Artigos para festas  
Bens de informática  
Cachaça  
Cadeia de custódia para produtos de base florestal

*Ad*  
*g*



Classificação dos meios de hospedagem  
Contagem de Passageiros de Veículos de Transporte  
Eficiência energética de edificações  
Fibras beneficiadas de sisal  
Instalações e Equipamentos na Produção de Cestas de Alimentos  
Instalações elétricas de baixa tensão  
Interruptores e/ou disjuntores e corrente diferenciais e residenciais  
Manejo Florestal Sustentável  
Mangueiras de incêndio  
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo A a D  
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo E  
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo F  
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo G a J  
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo K  
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo L  
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo M  
Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo N  
Produção integrada agropecuária  
Serviços próprios de inspeção de equipamentos (SPIE)  
Sistema de gestão da responsabilidade social  
Sistema de gestão da sustentabilidade para meios de hospedagem  
Sustentabilidade do Processo Produtivo de Couro  
Transformadores de distribuição em líquido isolante  
Válvulas industriais para instalações de exploração, produção, refino e transporte de produtos de petróleo  
Veículos leves de passageiros e comerciais leves  
Vidro temperado plano



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 76560819208224780477-1  
 Data: 08/10/2025 16:53:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN51202-CR13;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1545  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Sel. Valor Autenticado em 08/10/2025  
 TJPB





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São  
Caetano do Sul

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, Interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPM2130212809

1853378

DATA DA SOLICITAÇÃO

29/08/2022

DATA DE VALIDADE

29/08/2024



**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

AUTOMX SOLUCOES EIRELI

19.031.878/0001-12

NATUREZA JURÍDICA

Inscrição Municipal

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 01;

OLÍMPICO, São Caetano do Sul - SP CEP: 09570340

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

123.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)  
(M<sup>2</sup>)

177.00

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 06.076.0040

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

24/08/2022

CLCB 0000910133

24/08/2025

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

2556590

29/08/2022

INEXISTENTE

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de várzea para fins agrícolas.

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

29/08/2022

4789-0/99

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



Prefeitura de São Caetano do Sul

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

**CNAE**

29/08/2022

4789-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

**DATA EMISSÃO**

**NÚMERO DE LICENÇA**

**VALIDADE**

29/08/2022

SPM2130212809

29/08/2024

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que se houver qualquer tipo de anúncio (fachada) para divulgação do estabelecimento, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da Lei Cidade Limpa nº 4.831/2009 e suas alterações.



Data da consulta: 12/04/2024 13:31:57

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.031.878/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A  
P  
g



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 10:30:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 19.031.878/0001-12

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A G  
g



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.031.878/0001-12  
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA: 01; - OLIMPICO - 09.570-340 - São Caetano do Sul / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/06/2024 10:26

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 93\*\*\*\*\*85  
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA  
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* est(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/07/2024
Receita Municipal	Validade:	16/07/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/06/2024 10:26

CPF: 112.XXX.XXX-02 Nome: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.031.878/0001-12  
**Razão Social:** AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME  
**Endereço:** R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO 16 SALA 01 / OLIMPICO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2024 a 07/07/2024

**Certificação Número:** 2024060802302108350239

Informação obtida em 17/06/2024 11:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.031.878

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58068292

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/06/2024 15:34:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

A  
g



13/06/2024

0076341423

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 1759470**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**AUTOMX SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 19.031.878/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: **0076341423**



*[Handwritten signature]*



# TERMO DE ABERTURA

## DIÁRIO GERAL



N. de Ordem : 9

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES LTDA ME estabelecida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - BAIRRO OLIMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 48 folhas numeradas de 01 a 48, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome empresarial: AUTOMX SOLUCOES LTDA ME

Município: São Caetano do Sul

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35600907634

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/06/2015

CNPJ: 19.031.878/0001-12

São Caetano do Sul, 01 de janeiro de 2023.

*Cristina C. Lorente Mitsumoto*

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

TITULAR

CPF: 112.596.918-02

*Jose Manoel Martins Gonçalves*

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES

CT CRC: 217531/0-9

CPF: 012.894.508-70

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais *Vigete Zap - Oficial*  
 Rua Rui B. Costa - CEP 09119-100 - São Caetano do Sul - SP - Tel: (11) 2321-2000 - e-mail: cartorio@registrocivil.sp.gov.br

8 JUCESP - 1ª Circulação nº 03/2013 - 27/05/2013

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.  
 São Caetano do Sul, 01 de janeiro de 2023.  
**59858**

Associação Brasileira de Oficial de Registro Civil - Oficial Civil

**INSCRIÇÃO EM SEUS DIÁRIOS  
 OFICIAL SUBSTITUÍDO**

em tempo: onde consta  
 48 PÁGINAS Le-sc Folhas

*[Handwritten signature]*

*AG*

Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	<b>ATIVO</b>				
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	338.176,33D	1.637.847,85	1.623.205,25	352.818,93D
1.1	DISPONIVEL	338.176,33D	1.637.847,85	1.623.205,25	352.818,93D
1.1.1	Numerários	338.176,33D	802.376,76	787.734,16	352.818,93D
1.1.1.01	CAIXA	5.000,00D	0,00	5.000,00	0,00D
1.1.1.01.001	Caixa Geral	5.000,00D	0,00	5.000,00	0,00D
1.1.1.01.001.00001		5.000,00D	0,00	5.000,00	0,00D
1.1.1.02	BANCOS	333.176,33D	802.376,76	782.734,16	352.818,93D
1.1.1.02.002	BANCOS COM MOVIMENTO	333.176,33D	802.376,76	782.734,16	352.818,93D
1.1.1.02.002.00001	Banco do Brasil SA	333.176,33D	802.376,76	782.734,16	352.818,93D
1.1.2	CLIENTES	0,00D	802.376,76	802.376,76	0,00D
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00D	802.376,76	802.376,76	0,00D
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	0,00D	802.376,76	802.376,76	0,00D
1.1.2.01.001.00001	Duplicatas a receber	0,00D	802.376,76	802.376,76	0,00D
1.1.3	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00D	23.373,33	23.373,33	0,00D
1.1.3.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00D	23.373,33	23.373,33	0,00D
1.1.3.01.002	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00D	23.373,33	23.373,33	0,00D
1.1.3.01.002.00001	Salários	0,00D	23.373,33	23.373,33	0,00D
1.1.4	ESTOQUES	0,00D	9.721,00	9.721,00	0,00D
1.1.4.01	ESTOQUES	0,00D	9.721,00	9.721,00	0,00D
1.1.4.01.001	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00D	4.860,50	4.860,50	0,00D
1.1.4.01.001.00001	Mercadorias para Revenda	0,00D	4.860,50	4.860,50	0,00D
1.1.4.01.003	ESTOQUE DE MERCAORIA	0,00D	4.860,50	4.860,50	0,00D
1.1.4.01.003.00001	(-) Estoque de Mercadoria	0,00D	4.860,50	4.860,50	0,00D
2	<b>PASSIVO</b>	338.176,33C	1.084.259,78	423.972,55	322.110,90D
2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	11.840,59C	161.994,21	174.414,89	24.261,27C
2.1.1	Exigível a Curto prazo	1.366,93C	40.543,67	47.714,71	8.537,97C
2.1.1.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.366,93C	40.543,67	47.714,71	8.537,97C
2.1.1.02.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.366,93C	40.543,67	47.714,71	8.537,97C
2.1.1.02.001.00001	Simplex Nacional a recolher	1.366,93C	40.543,67	47.714,71	8.537,97C
2.1.2	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	10.473,66C	121.450,54	126.700,18	15.723,30C
2.1.2.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	10.473,66C	121.450,54	126.700,18	15.723,30C
2.1.2.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.531,01C	98.106,83	99.407,57	2.831,75C
2.1.2.01.001.00001	Salários a pagar	1.531,01C	85.361,48	86.662,22	2.831,75C
2.1.2.01.001.00004	Férias a pagar	0,00C	4.495,35	4.495,35	0,00C
2.1.2.01.001.00006	13º Salário a pagar	0,00C	8.250,00	8.250,00	0,00C
2.1.2.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.790,65C	12.248,21	12.069,09	1.611,53C
2.1.2.01.002.00001	INSS a recolher	464,81C	464,81	0,00	0,00C
2.1.2.01.002.00002	FGTS a recolher	430,22C	5.273,33	5.303,11	660,00C
2.1.2.01.002.00003	IRRF Sobre Salário a recolher	0,00C	633,73	687,73	54,00C
2.1.2.01.002.00007	GPS Guia Previdência Social	895,62C	5.876,34	5.878,25	897,53C



Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.003	PROVISÕES	7.152,00C	11.095,50	15.225,32	11.280,02 C
2.1.2.01.003.00001	Provisão para férias	7.152,00C	5.155,56	8.447,95	10.444,39 C
2.1.2.01.003.00002	Provisão para 13º Salário	0,00C	5.939,94	5.939,94	0,00 C
2.1.2.01.003.00005	FGTS e provisões para férias	0,00C	0,00	835,63	835,63 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	326.335,74C	922.265,57	249.557,66	346.372,17 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	79.000,00C	0,00	0,00	79.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	79.000,00C	0,00	0,00	79.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	79.000,00C	0,00	0,00	79.000,00 C
2.3.1.01.001.00001	Capital social	79.000,00C	0,00	0,00	79.000,00 C
2.3.4	RESERVAS DE LÚCROS	0,00C	0,00	249.557,66	249.557,66 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LÚCROS	0,00C	0,00	249.557,66	249.557,66 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LÚCROS	0,00C	0,00	249.557,66	249.557,66 C
2.3.4.01.001.00004	Reserva de lucros a realizar	0,00C	0,00	249.557,66	249.557,66 C
2.3.7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	247.335,74C	922.265,57	0,00	674.929,83 D
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	247.335,74C	922.265,57	0,00	674.929,83 D
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	247.335,74C	922.265,57	0,00	674.929,83 D
2.3.7.01.001.00001	Lucro do Exercício	247.335,74C	922.265,57	0,00	674.929,83 D
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00D	85.682,48	5.950,26	79.732,22 D
3.1	CUSTOS	0,00D	84.359,96	5.950,26	78.409,70 D
3.1.1	CUSTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00D	84.359,96	5.950,26	78.409,70 D
3.1.1.01	CUSTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00D	84.359,96	5.950,26	78.409,70 D
3.1.1.01.002	DESPESAS COM SALÁRIOS	0,00D	58.133,33	10,32	58.123,01 D
3.1.1.01.002.00001	Salários	0,00D	58.133,33	10,32	58.123,01 D
3.1.1.01.003	ENCARGO SOCIAIS	0,00D	5.503,11	0,00	5.503,11 D
3.1.1.01.003.00002	FGTS	0,00D	5.503,11	0,00	5.503,11 D
3.1.1.01.004	FÉRIAS E 13 SALÁRIO	0,00D	20.723,52	5.939,94	14.783,58 D
3.1.1.01.004.00001	Provisão de férias	0,00D	8.447,95	0,00	8.447,95 D
3.1.1.01.004.00002	Provisão de 13 Salário	0,00D	10.999,96	5.939,94	5.060,02 D
3.1.1.01.004.00003	FGTS e Provisão de Férias	0,00D	835,63	0,00	835,63 D
3.1.1.01.004.00005	FGTS e Provisão de 13 Salários	0,00D	439,98	0,00	439,98 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	1.322,52	0,00	1.322,52 D
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.189,03	0,00	1.189,03 D
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.189,03	0,00	1.189,03 D
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00D	1.189,03	0,00	1.189,03 D
3.2.2.01.003.00007	Multas de mora	0,00D	1.189,03	0,00	1.189,03 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	133,49	0,00	133,49 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	133,49	0,00	133,49 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	133,49	0,00	133,49 D
3.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	133,49	0,00	133,49 D
4	RECEITAS	0,00C	47.714,71	802.376,76	754.662,05 C

*Handwritten signature and initials*

Empresa: AUTOMX SOLUCOES LTDA ME

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 38

Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	47.714,71	802.376,76	754.662,05 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	802.376,76	802.376,76 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	0,00	802.376,76	802.376,76 C
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00C	0,00	802.376,76	802.376,76 C
4.1.1.01.001.00001	Venda de prod. no mercado interno	0,00C	0,00	682.346,77	682.346,77 C
4.1.1.01.001.00003	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00C	0,00	630,00	630,00 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVIÇOS	0,00C	0,00	681.716,77	681.716,77 C
4.1.1.01.002.00001	Serviços prestados - mercado interno	0,00C	0,00	120.029,99	120.029,99 C
		0,00C	0,00	120.029,99	120.029,99 C
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	47.714,71	0,00	47.714,71 D
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	47.714,71	0,00	47.714,71 D
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	47.714,71	0,00	47.714,71 D
4.1.2.01.003.00001	(-) Simples Nacional	0,00C	47.714,71	0,00	47.714,71 D
<b>ATIVO</b>		338.176,33 D	1.637.847,85	1.623.205,25	352.818,93 D
<b>PASSIVO</b>		338.176,33 C	1.084.259,78	423.972,55	322.110,90 D
<b>CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS</b>		0,00 D	85.682,48	5.950,26	79.732,22 D
<b>RECEITAS</b>		0,00 C	47.714,71	802.376,76	754.662,05 C
<b>CUSTOS</b>		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Lucro

674.929,83

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2023.

*Cristina Caymel Lorente Mitsumoto*

TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

CPF: 112.596.918-02

CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES

CT CRC: 21.3531/O-9

*Agg*

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	352.818,93	PASSIVO	352.818,93
ATIVO CIRCULANTE	352.818,93	PASSIVO CIRCULANTE	24.261,21
DISPONIVEL	352.818,93	Itigível a Conta prazo	8.537,97
BANCOS	352.818,93	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.537,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	352.818,93	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.537,97
Banco do Brasil S/A	352.818,93	Simples Nacional a receber	8.537,97
		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	13.723,20
		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	13.723,20
		OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.831,75
		Salarios a pagar	2.831,75
		OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.611,53
		FUNTS a receber	660,99
		IRRF Sobre Salário a receber	24,00
		GPS Guia Previdência Social	897,53
		PROVISOES	11.286,03
		Provisao para férias	10.444,29
		FUNTS a' provissao para férias	835,83
		PATRIMONIO LIQUIDO	328.557,66
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	79.000,00
		Capital social	79.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	249.557,66
		RESERVAS DE LUCROS	249.557,66
		RESERVAS DE LUCROS	249.557,66
		Reserva de lucros a realizar	249.557,66

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 352.818,93 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoto Reais e noventa e tres Centavos)

*Cristina Caymel Lorente Mitsumoto*  
 TITULAR  
 CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
 CPF: 112.596.918-02

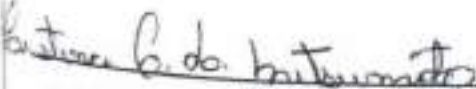
*Jose Manoel Martins Gonçalves*  
 CONTADOR  
 JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
 CT CRC: 217531/0-9

*Ag*

**Demonstração do Resultado do Exercício**

<b>Receitas Brutas</b>		
Venda de prod. no mercado interno		630,00 C
Venda de mercadorias no mercado interno		681.716,77 C
Serviços prestados - mercado interno		120.029,99 C
	<b>Total</b>	<b>802.376,76 C</b>
<b>(-) Deduções</b>		
(-) Simples Nacional		47.714,71 D
	<b>Total</b>	<b>47.714,71 D</b>
<b>= Receita Líquida</b>		<b>754.662,05 C</b>
<b>(-) Custos</b>		
Salários		58.123,01 D
FGTS		5.503,11 D
Provisão de férias		8.447,95 D
Provisão de 13 Salário		5.060,02 D
FGTS s/ Provisão de Férias		835,63 D
FGTS s/ Provisão de 13 Salários		439,98 D
	<b>Total</b>	<b>78.409,70 D</b>
<b>= Lucro Bruto</b>		<b>676.252,35 C</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Juros de mora		133,49 D
	<b>Total</b>	<b>133,49 D</b>
<b>(-) Despesas Tributárias</b>		
Multas de mora		1.189,03 D
	<b>Total</b>	<b>1.189,03 D</b>
<b>= Lucro Operacional</b>		<b>674.929,83 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>		<b>674.929,83 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>		<b>674.929,83 C</b>
<b>= Lucro</b>		<b>674.929,83 C</b>
<b>= Lucro Líquido do Período</b>		<b>674.929,83 C</b>

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2023.

  
 TITULAR  
 CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
 CPF: 112.596.918-02

  
 CONTADOR  
 JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
 CTCRC: 217531/O-9





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES LTDA - ME é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Caetano do Sul/SP, tendo como objeto social comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e manutenção e reparação de outros produtos não especificados anteriormente, com início de atividades em 08/10/2013.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Caixa e Bancos

Estão registrados os saldos da conta até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias<sup>39</sup> e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, protegido em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 79.000,00, totalmente integralizado pela titular Cristina Caymel Lorente Mitsumoto.

### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Caetano do Sul, 12 de Abril de 2024.

*Cristina B. da Mitsumoto*  
 Titular  
 Cristina Caymel Lorente Mitsumoto  
 CPF: 112.596.918-02

Contador  
 José Manoel Martins Gonçalves  
 CT CRC 1SP217.531/O-9

*Adg*

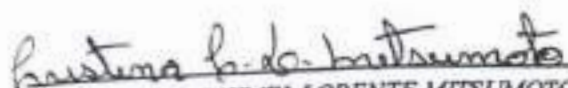
# TERMO DE ENCERRAMENTO

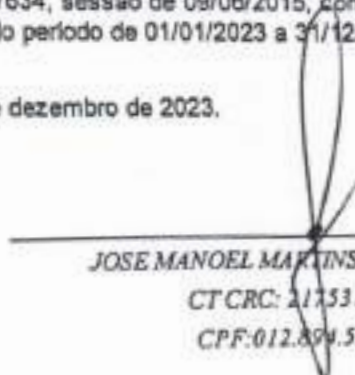
## DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 9

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES LTDA ME estabelecida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 BAIRRO OLÍMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 48 folhas numeradas de 01 a 48, e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2023.

  
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
TITULAR  
CPF: 112.596.918-02

  
JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
CT CRC: 217531/O-9  
CPF: 012.899.508-70

em femo: onde consta paginas

Le-se FOLHA





Empresa: AUTOMX SOLUCOES LTDA ME

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Período: 01/2023 a 12/2023



Página: 1

### Análise das Demonstrações Contábeis

#### II - Índices de liquidez

##### Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \quad LG = \frac{352.818,93}{24.261,27} \quad LG = 14,54$$

##### Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}} \quad LI = \frac{352.818,93}{24.261,27} \quad LI = 14,54$$

##### Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{352.818,93}{24.261,27} \quad LS = 14,54$$

##### Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{352.818,93}{24.261,27} \quad LC = 14,54$$

#### III - Índices de rentabilidade

##### Índice de giro do ativo

$$IGA = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{682.346,77}{352.818,93} \quad IGA = 1,93$$

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

## TERMO DE ABERTURA

### DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME estabelecida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - BAIRRO OLIMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 48 folhas numeradas de 01 a 48, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome empresarial: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME

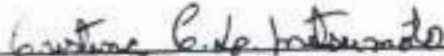
Município: São Caetano do Sul

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35600907634

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/06/2015

CNPJ: 19.031.878/0001-12

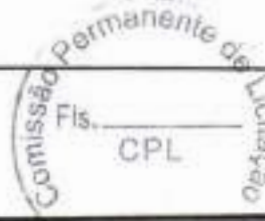
São Caetano do Sul, 01 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
TITULAR  
CPF:112.596.918-02

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
CT CRC: 2.7531/O-9  
CPF:012.894.508-70

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
1º Subdistrito da SEDE  
Deliberação nº 03/70 - 27/06/70  
JUCE SP - TERMO DE AUTENTICAÇÃO  
Declaro exatos termos de abertura e  
encerramento deste LIVRO por mim  
autenticados e registrados sob nº  
20341 S. André 05 MAIO 2023  
.....  
Autenticador  
Rogério da Costa Melo  
Escrevente





**Balanco Patrimonial**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	338.176,33	PASSIVO	338.176,33
ATIVO CIRCULANTE	338.176,33	PASSIVO CIRCULANTE	11.840,59
DISPONIVEL	338.176,33	Exigível a Curto prazo	1.366,93
Numerários	5.000,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.366,93
CAIXA	5.000,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.366,93
Caixa Geral	5.000,00	Simples Nacional a recolher	1.366,93
BANCOS	333.176,33	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	10.473,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	333.176,33	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	10.473,66
Banco do Brasil S/A	333.176,33	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.531,01
		Salarios a pagar	1.531,01
		OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.790,65
		INSS a recolher	464,81
		FGTS a recolher	430,22
		DCTF Web - Pagamento Unificado	895,62
		PROVISOES	7.152,00
		Provisao para férias	7.152,00
		PATRIMONIO LIQUIDO	326.335,74
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	79.000,00
		Capital social	79.000,00
		RESULTADO DO EXERCICIO	247.335,74
		RESULTADO DO EXERCICIO	247.335,74
		RESULTADO DO EXERCICIO	247.335,74
		Lucro do Exercício	247.335,74

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 338.176,33 (trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e seis Reais e trinta e três Centavos)

*Cristina C. Lorente Mitsumoto*

TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

CPF: 112.596.918-02

CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES

CT CRC: 217531/O-9

*Handwritten initials and signature in the bottom right corner.*

Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00D	1.647,79	1.647,79	0,00 D
3.2.2.01.003.00007	Multas de mora	0,00D	1.647,79	1.647,79	0,00 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	260,85	260,85	0,00 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	260,85	260,85	0,00 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	260,85	260,85	0,00 D
3.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	260,85	260,85	0,00 D
4	RECEITAS	0,00C	967.216,65	967.216,65	0,00 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	967.216,65	967.216,65	0,00 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	936.118,77	936.118,77	0,00 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	936.118,77	936.118,77	0,00 C
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00C	792.336,06	792.336,06	0,00 C
4.1.1.01.001.00001	Venda de prod. no mercado interno	0,00C	2.740,00	2.740,00	0,00 C
4.1.1.01.001.00003	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00C	789.596,06	789.596,06	0,00 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	143.782,71	143.782,71	0,00 C
4.1.1.01.002.00001	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	143.782,71	143.782,71	0,00 C
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	31.097,88	31.097,88	0,00 C
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	31.097,88	31.097,88	0,00 C
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	31.097,88	31.097,88	0,00 C
4.1.2.01.003.00001	(-) Simples Nacional	0,00C	26.353,43	26.353,43	0,00 C
4.1.2.01.003.00002	(-) ICMS Diferencial	0,00C	4.744,45	4.744,45	0,00 C
ATIVO		110.436,52 D	1.995.421,74	1.767.681,93	338.176,33 D
PASSIVO		110.436,52 C	1.359.126,40	1.586.866,21	338.176,33 C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		0,00 D	572.570,58	572.570,58	0,00 D
RECEITAS		0,00 C	967.216,65	967.216,65	0,00 C
CUSTOS		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

AG

Empresa: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 38



### Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
Venda de prod. no mercado interno	2.740,00 C
Venda de mercadorias no mercado interno	789.596,06 C
Serviços prestados - mercado interno	143.782,71 C
<b>Total:</b>	<b>936.118,77 C</b>
(-) Deduções	
(-) Simples Nacional	26.353,43 D
(-) ICMS Diferencial	4.744,45 D
<b>Total:</b>	<b>31.097,88 D</b>
<b>= Receita Líquida</b>	<b>905.020,89 C</b>
(-) Custos	
Mercadorias	443.868,67 D
Salários	71.216,14 D
Gratificação	1.209,00 D
FGTS	18.678,89 D
Provisão de férias	8.712,30 D
Provisão de 13 Salário	11.890,57 D
FGTS s/ Provisão de Férias	199,07 C
FGTS s/ Provisão de 13 Salários	400,01 D
<b>Total:</b>	<b>555.776,51 D</b>
<b>= Lucro Bruto</b>	<b>349.244,38 C</b>
(-) Despesas Financeiras	
Juros de mora	260,85 D
<b>Total:</b>	<b>260,85 D</b>
(-) Despesas Tributárias	
Multas de mora	1.647,79 D
<b>Total:</b>	<b>1.647,79 D</b>
<b>= Lucro Operacional</b>	<b>347.335,74 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>	<b>347.335,74 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>	<b>347.335,74 C</b>
<b>= Lucro</b>	<b>347.335,74 C</b>
<b>= Lucro Líquido do Período</b>	<b>347.335,74 C</b>

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

CPF: 112.596.918-02

CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES

CTCRC/217531/O-9

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Caetano do Sul/SP, tendo como objeto social comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e manutenção e reparação de outros produtos não especificados anteriormente, com início de atividades em 08/10/2013.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Caixa e Bancos

Estão registrados os saldos da conta até a data do balanço;

#### 3.2) Duplicatas a Receber

Estão registrados os clientes a receber até a data do balanço;

#### 3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, protegido em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

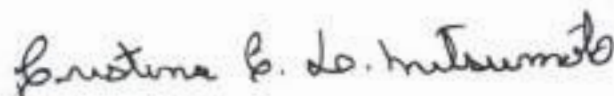
### 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 79.000,00, totalmente integralizado pela titular Cristina Caymel Lorente Mitsumoto.

### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Caetano do Sul, 25 de Abril de 2023.



Titular

Cristina Caymel Lorente Mitsumoto

CPF: 112.596.918-02



Contador

José Manoel Martins Gonçalves

CT CRC 15P217.531/O-9





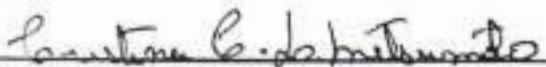
## TERMO DE ENCERRAMENTO


### DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME estabelecida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 BAIRRO OLÍMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 48 folhas numeradas de 01 a 48, e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

  
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
TITULAR  
CPF:112.596.918-02

  
JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
CT CRC: 217531/O-9  
CPF:012.894.508-70

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802  
Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802  
Data: 2023.05.12 10:45:02 -03'00'

OFICIAL REGISTRO CIVIL  
Santo André - SEDE

JUCESP - AUT. LIVROS



**Análise das Demonstrações Contábeis**

**I - Índices de estrutura de capitais**

*Grau de endividamento*

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{259.176,33}{338.176,33} = 0,77$$

*Solvência geral*

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{338.176,33}{259.176,33} = 1,30$$

**II - Índices de liquidez**

*Liquidez geral*

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{338.176,33}{11.840,59} = 28,56$$

*Liquidez Corrente*

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{338.176,33}{11.840,59} = 28,56$$

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

CRISTINA CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO

Assinado de forma digital por  
CRISTINA CAYMEL LORENTE  
MITSUMOTO  
Data: 2023.05.30 15:03:11 -03'00'

**TITULAR**  
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
CPF: 112.596.918-02

**CONTADOR**  
JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
CTCRC: 217531/O-9

CRISTINA CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO:1125  
9691802

Assinado de forma digital  
por CRISTINA CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO:11259691802  
Data: 2023.08.23 17:42:43  
-03'00'



Empresa: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Período: 01/2022 a 12/2022



Página: 1

### Análise das Demonstrações Contábeis

#### I - Índices de estrutura de capitais

##### Grau de endividamento

$$GE = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{259.176,33}{338.176,33} = 0,77$$

##### Solvência geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{338.176,33}{259.176,33} = 1,30$$

#### II - Índices de liquidez

##### Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{338.176,33}{11.840,59} = 28,56$$

##### Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{338.176,33}{11.840,59} = 28,56$$

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

CRISTINA CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO

Assinado de forma digital por  
CRISTINA CAYMEL LORENTE  
MITSUMOTO  
Dados: 2023.05.30 15:03:11 -03'00'

TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO  
CPF: 112.596.918-02

CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES  
CT CRC: 217531/O-9

Handwritten initials and signature in the bottom right corner.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Certidão n°: 36346585/2024

Expedição: 24/05/2024, às 16:39:15

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.031.878/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ISENÇÃO DE AFE**

Prezados,

de acordo com a lista de Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa, atualizada em 10/05/2022, e disponível no site oficial da ANVISA, nossa empresa, AUTOMX SOLUÇÕES, é beneficiada com a isenção do Certificado de Registro de Produto e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção e da Autorização de Funcionamento (AFE) regulamentada pela ANVISA.

Ao comercializarmos produtos que não estão sujeitos à regulamentação da ANVISA, não cabe à Agência determinar ou determinar uma regulamentação específica para o transporte, estocagem e demais procedimentos relacionados a esses produtos além do escopo de seus próprios regulamentos. Uma vez que nossos produtos não estão dentro da esfera de interesse ou responsabilidade da ANVISA, não seria lógico nem aplicável solicitar ou obter autorização da Agência para atividades relacionadas a esses produtos. Nossa empresa opera de acordo com todas as leis e regulamentações pertinentes ao nosso setor.

A seguir será apresentada um texto cópia da Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa, atualizado em 10/05/2022.

Na lista é estabelecida a isenção do Certificado de Registro de Produto e do Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle por Linha de Produção, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME. A publicação oficial pode ser conferida no site da ANVISA, pelo link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/producao-para-saude/producao-nao-regulados> (acessado dia 24 de maio de 2024 às 16:22)

Acesso rápido:

- Caixa térmica: Categoria 3, alínea 25
- Termômetro: Categoria 3, alínea 52
- Termohigrômetro: Categoria 3, alínea 52

**PRODUTOS NÃO REGULARIZADOS COMO DISPOSITIVOS MÉDICOS**

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 20/05/2024 10h43

Atualizado em 10/05/2022

**CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO**

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagem de produtos para saúde

**CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**

1. Afilador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias



14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno muffa
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobilário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (líquido)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almofada
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/fracks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Bomba
9. Bomba a vácuo
10. caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesselos
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio à procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necropsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar

63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicata e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escadas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Peseador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo



33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sing

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/ alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial)
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

**ISENÇÃO DE AFE**

A seguir será apresentada um texto cópia da Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa, atualizado em 10/05/2022.

Na lista é estabelecida a isenção do Certificado de Registro de Produto e do Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle por Linha de Produção, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME. A publicação oficial pode ser conferida no site da ANVISA, pelo link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados> (acessado dia 24 de maio de 2024 às 16:22)

Acesso rápido:

- Caixa térmica: Categoria 3, alínea 25
- Termômetro: Categoria 3, alínea 52
- Termohigrômetro: Categoria 3, alínea 52

**PRODUTOS NÃO REGULARIZADOS COMO DISPOSITIVOS MÉDICOS**

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 20/05/2024 10h43

Atualizado em 10/05/2022

**CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO**

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (fensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

**CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anoxóbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos







24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colrimetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Cristato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e cristatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (líquido)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

#### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico

5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/tracks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / cortador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização



3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas

6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteyras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**

CNPJ: **19.031.878/0001-12**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **AUTOMX SOLUCOES LTDA**, CNPJ 19.031.878/0001-12, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h49min38 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3A41.XE61.E8MH.JPPF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

AG  
g



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **19.031.878/0001-12**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:17 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H38N130524104817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

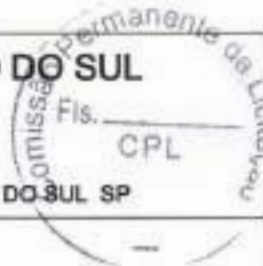
Três assinaturas manuscritas em azul, localizadas no canto inferior direito da página.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda  
Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP



**Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária**

Número 627717/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição 06.076.0040 IdFísico 25741 Situação: Ativo  
Proprietário EDUARDO DOMENIQUELLI E SM - CNPJ/CPF 7990254883  
Local do Imóvel 09570-340 - RUA DR. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16  
Bairro/Loteamento OLÍMPICO Quadra: 86 Lote: 30 -P  
Endereço Entrega 09570-340 - RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16  
Bairro Entrega OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 12/04/2024

São Caetano do Sul, 12/04/2024

Número: 32461/2024

Chave: 25741

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br> através do link 'Tributos Web'

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

AG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

**Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária**

**Nº 33622/2024**

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm 88404  
Razão Social AUTOMX SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12  
Endereço RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 01  
Bairro OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

SÃO CAETANO DO SUL, 17 de Abril de 2024.

Esta Certidão é válida até: 16/07/2024

Data Geração: 17/04/2024

Data Emissão: 17/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 628878

Número da Certidão: 33622/2024

Controle: 88404

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: AUTOMX SOLUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 19.031.878/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/01/2024, às 11:16:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UGK3LBGJJ4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.031.878/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013	
NOME EMPRESARIAL AUTOMX SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOMX SOLUCOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUÁRIO R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 09.570-340	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOM@AUTOM.IND.BR	TELEFONE (11) 4229-7900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 08:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2024/039566

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....	JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP217531/O-9
CATEGORIA .....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....	012.894.508-70

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/04/2024 às 17:54:49

Válido até: 02/07/2024

Código de Controle: 0663.1556.6926.4680

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

*Handwritten signature*

AG  
G

**DECLARAÇÃO DE OPTANTE DE SIMPLES NACIONAL**

Ilmo. Senhores

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16 - Sala 01, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por expressão da verdade, firmo a presente

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

CRISTINA CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO:112  
59691802

Assinado de forma digital  
por CRISTINA CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO:11259691802  
Data: 2024.02.21 10:43:37  
-03'00"

Representante legal

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01  
B. Olímpico - Cep: 09.570-340  
São Caetano do Sul - SP



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade n° 17.386.584-7, e do CPF n° 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da Lei, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Por expressão da verdade, firmo a presente  
VALIDADE DO DOCUMENTO: 31/12/2024

CRISTINA CAYMEL LORENTE  
MITSUMOTO:11259691802  
9691802

Assinado de forma digital  
por CRISTINA CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO:11259691802  
Dados: 2024.01.30 14:11:23  
-03'00'

Representante legal

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01  
B. Olímpico - Cep: 09.570-340  
São Caetano do Sul - SP



**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, credencia o seu procurador o Sr. Edison Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 848064, e do CRF nº 955.544.568-20 para representá-la na Licitação supra mencionada, outorgando-lhe poderes para formular lances verbais a proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

**DECLARAÇÃO DE DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DA CONTRATANTE**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.  
Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO – REPRESENTANTE LEGAL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessets anos.

**DECLARAÇÃO DE ME**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da Lei, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**


A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Automx e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supracitado.

Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 25/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

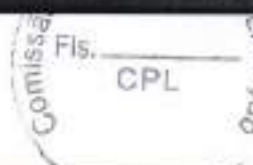
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado.

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340  
Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - [www.autom.ind.br](http://www.autom.ind.br)  
E-mail: [autom@autom.ind.br](mailto:autom@autom.ind.br) | [autom.comercial@autom.ind.br](mailto:autom.comercial@autom.ind.br)





**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados nas quantidades e nos prazos previstos.

**DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA**

Razão Social	Automx Soluções Eiréli - ME
CNPJ	19.031.878/001-12
Inscrição Estadual	838204144111
Inscrição Municipal	88404
Endereço	Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul   SP – 09570-340
Telefone	(11) 4229-7900 / (11) 97240-7900
E-mail	autom.comercial@autom.ind.br / autom@autom.ind.br

Nome Completo	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Endereço	Avenida Presidente Kennedy, 3700 - São Caetano do Sul / SP
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Cargo	Gerente Geral
Telefone	(11) 97240-7900

Por expressão da verdade, firmo a presente

Documento válido até 31 de dezembro de 2024

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16 sala 01  
B. Olímpico - Cep: 09.570-340  
São Caetano do Sul - SP

CRISTINA  
CAYMEL  
LORENTE  
MITSUMOTO:1  
1259691802

Assinado de forma  
digital por CRISTINA  
CAYMEL LORENTE  
MITSUMOTO:1125969  
1802  
Dados: 2024.01.04  
17:26:33 -03'00'

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340  
Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - [www.autom.ind.br](http://www.autom.ind.br)  
E-mail: [autom@autom.ind.br](mailto:autom@autom.ind.br) / [autom.comercial@autom.ind.br](mailto:autom.comercial@autom.ind.br)





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020702877-88  
Data e hora da emissão 20/02/2024 10:11:05  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:26:48 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **3426.7AC9.98C7.BCEC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AG



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8514a130-6221-48a4-8e9f-8c5720fc3d1e

Estabelecimento	
IE: 636.204.144.111	
CNPJ: 19.031.878/0001-12	
Nome Empresarial: AUTOMX SOLUCOES LTDA	
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	Complemento: SALA: 01;
Nº: 16	Bairro: OLIMPICO
CEP: 09.570-340	UF: SP
Município: SAO CAETANO DO SUL	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/10/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle Fabricação de materiais para medicina e odontologia Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	21/03/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35800907634		09/08/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AUTOMX SOLUCOES LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
19.031.878/0001-12	RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO			16	SALA 01		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
OLIMPICO	SÃO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R\$	79.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE KENNEDY			3700	AP 172 T 2	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BOA VISTA	SÃO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17398847	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR				79.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/02/2021	016.832/21-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DATADA DE: 28/01/2021. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35800907634  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 235864158, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:30:58.



A handwritten signature in blue ink, consisting of the letters 'A' and 'G' followed by a stylized flourish.

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

**EMPRESA**

INS	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO	
35600907634		09/06/2015	18/03/2013	PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO	
AUTOMX SOLUCOES LTDA				LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
19.031.878/0001-12	RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA 01		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R\$	79.000,00

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

**SÓCIO E ADMINISTRADOR**

NOME					
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE KENNEDY			3700	AP 172 T 2	
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
BOA VISTA	SAO CAETANO DO SUL		SP	09572-015	17386847
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
112.596.916-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR				79.000,00

**DENOMINAÇÕES ANTERIORES**

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

**OUTROS ARQUIVAMENTOS**

DATA	NÚMERO
09/06/2015	232.827/15-1

TRANSFORMADA DE NIRE 35126745761.	
DATA	NÚMERO
09/06/2015	707.023/15-4
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
DATA	NÚMERO
27/04/2016	853.695/16-7
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
DATA	NÚMERO
29/05/2018	254.993/18-7
ARQUIVAMENTO DA CERTIDÃO ESPECÍFICA DE REGISTRO DOS LIVROS DIÁRIO GERAL N 01 ANO DE 2015 E DIÁRIO GERAL N 02 DO ANO DE 2016, DATADA DE: 22/05/2018.	
DATA	NÚMERO
16/10/2020	022.642/20-1
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DATADA DE: 28/09/2020.	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DA ADMINISTRACAO, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A ADMINISTRACAO DA EMPRESA, BEM COMO A SUA REPRESENTACAO EM JUIZO OU FORA DELE, SERA EXERCIDA POR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, JA QUALIFICADA, COM PODERES PARA: CONSTITUIR PROCURADORES ESTRANHOS OU NAO A EMPRESA PARA REPRESENTA-LA ATIVA OU PASSIVAMENTE, PERANTE TERCEIROS, ORGAOS PUBLICOS, BEM COMO PARA GERIR NA AUS NCIA DO TITULAR OU NEGOCIOS DA SOCIEDADE; ATRIBUIÇÕES DE MOVIMENTAR CONTAS BANCARIAS, CONTRAIR EMPRESTIMOS, RECEBER E DAR QUITACAO, EMITIR E ENDOSSAR DUPLICATAS; CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA EMPRESA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES SOCIAIS. AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DE TERCEIROS RESPONDENDO SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE A AOS TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNCOES. NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DAS RETIRADAS DE PRO LABORE, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A TITULAR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO-LABORE FIXADA, CUJO MONTANTE ELEVADO A DEBITO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 378.264.238-95, RG/RNE: 390629832 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3700, TOR 2 APT 172, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 79.000,00.	
ADMITIDO CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.596.918-02, RG/RNE: 17385847 - SP, RESIDENTE À AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3700, AP 172 T 2, BOA VISTA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-015, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 79.000,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	





EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DATADA DE: 28/01/2021.  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DATADA DE: 28/01/2021.  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024

JUCESP

SÃO PAULO  
ESTADO DE SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral de Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 236604217, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:31:29.

